



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL



TERMO DE ENCAMINHAMENTO

ATT. EMPRESA: **MONTEIRO E OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**

Assunto: Solicitação de Prorrogação Contratual

Com imensa estima e consideração, invoco a vossa senhoria a manifestar-se formalmente quanto à prorrogação contratual pelo igual período ao Aditivo de Quantidade ao Contrato Nº 20238856 decorrente do Processo de Licitação 027/2023/PMCC, viabilizando o "Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará". que será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da Lei No 8.666/93. Ressaltando que caso seja do seu interesse a prorrogação que assine o Termo de Autorização em anexo.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Port. Nº. 09/2021 - GP

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural



ACEITE DA EMPRESA

A empresa **MONTEIRO E OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA** escrita no **CNPJ (MF): 40.993.601/0001-67** representada pela Sr. ISMAEL SOUZA OLIVEIRA NETO, vem por meio deste manifestar interesse em prorrogar em 25% os itens do contrato Nº **20238856** cujo objeto "Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Canaã dos Carajás-PA."

Esta empresa tem cumprido o contrato em conformidade com as cláusulas pactuadas, tendo um bom relacionamento com a contratante, inclusive sempre cumprindo com as obrigações em dias.

Assim e pelo exposto, requeremos o mesmo e apresentamos em anexo o contrato firmado com a contratante, juntamente com os documentos comprovando a regularidade fiscal.

Canaã dos Carajás – PA 05 de junho de 2023

MONTEIRO E OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 40.993.601/0001-67
CONTRATADO

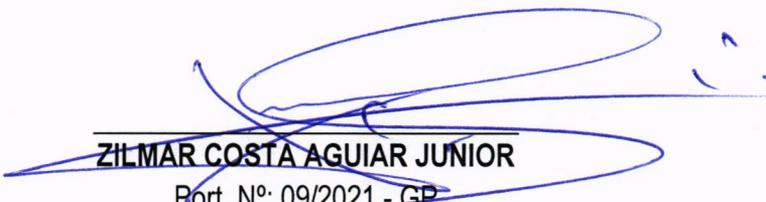


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa de preço com vista ao Aditivo de Quantidade ao Contrato N° 20238856 decorrente do Processo de Licitação 027/2023/FMDRS, viabilizando o "Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará."


ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Port. N°: 09/2021 - GP

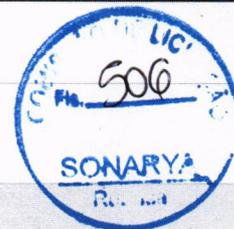
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural



Relatório de Cotação: DIESEL S10 SEMPRU 2023

Pesquisa realizada entre 05/06/2023 08:54:45 e 05/06/2023 08:56:30

Relatório gerado no dia 05/06/2023 08:57:41 (IP: 164.163.221.164)



Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: DIESEL S10

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 4	77.000	R\$ 6,87 (un)	-	R\$ 6,87	R\$ 528.990,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PONTA DE PEDRAS-PA	231246	04/04/2023	R\$ 7,82
2	PM DE SANTANA DA BOA VISTA	57000-4-2023-PCE	29/03/2023	R\$ 5,93
Valor Unitário				R\$ 6,87

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,87

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,87

Valor Global: R\$ 528.990,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: DIESEL S10

Preço Estimado: R\$ 6,87 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,87 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,87

Quantidade	Descrição	Observação
77.000 Litros	DIESEL S10	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,82

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 05/06/2023 08:57:41 (IP: 164.163.221.164)
Código Validação: LfHAnPx53hQh5qQPSfZkNLCosqmo%2bNIKW3yNjLTFjsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LfHAnPx53hQh5qQPSfZkNLCosqmo%252bNIKW3yNjLTFjsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PONTA DE PEDRAS-PA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
(GASOLINA, DIESEL) PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS CARROS E
EMBARCAÇÕES MARÍTIMAS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE PONTA DE PEDRAS/PA
Descrição: DIESEL S10 - DIESEL S10

Data: 04/04/2023 11:38
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 231246
Lote/Item: 1/3
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 80.000
Unidade: L
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.160.747/0001-56 *VENCEDOR*	J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI	R\$ 7,81
Marca: SHELL Fabricante: SHELL Modelo: S-10 Descrição: Descrição não informada		
07.907.153/0001-66	G J S DE BRITO	R\$ 7,82
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,93

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SANTANA DA BOA VISTA
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E GÁS P13
Descrição: DIESEL S10 - DIESEL S10

Data: 29/03/2023 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 57000-4-2023-PCE
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500.3::NO::>
Quantidade: 80.000
Unidade: L
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.036.032/0001-00 *VENCEDOR*	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA EIRELI	R\$ 5,92
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
26.676.710/0001-20	N & M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 5,93
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - DIESEL S10

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 29/03/2023 e 04/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 05/06/2023 08:57:01
Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>

Data: 01/06/2023 10:36:05
Acessar a fonte [aqui](#)





SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Município de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Assistência Social, Pessoa Jurídica de direito público, com fulcro no contrato N° 20238856 obtida através do Processo Licitatório N°: 027/2023/FMDRS - CPL Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é:

Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará

Submete à apreciação de vossa senhoria a relação dos itens abaixo descritos com suas respectivas quantidades, unidades de medida, valores unitários e totais, para formalização de contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s) dos referidos itens.

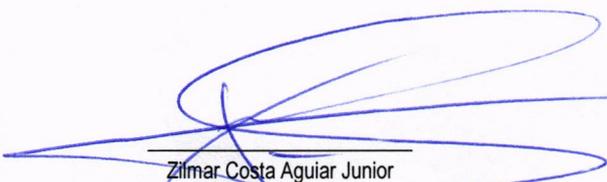
As despesas do(s) contrato(s) correrão por conta do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável, de acordo com as informações a seguir:

SUBELEMENTO: 33.90.30.01.00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE

A Vigência contratual se dará da data de assinatura até o dia 30 de julho de 2023.

FORNECEDOR: MONTEIRO E OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 40.993.601/0001-67.

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	Óleo Diesel S10	37.500	LITRO	R\$5,95	R\$ 223.125,00
TOTAL GERAL					R\$ 223.125,00


Zilmar Costa Aguiar Junior
Sec. Mun. de Desenv. Rural e Sustentável
Port. 017/2021 - GP



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Município de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Assistência Social, Pessoa Jurídica de direito público, com fulcro no contrato N° 20238856 obtida através do Processo Licitatório N°: 027/2023/FMDRS - CPL Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é:

Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará

Submete à apreciação de vossa senhoria a relação dos itens abaixo descritos com suas respectivas quantidades, unidades de medida, valores unitários e totais, para formalização de contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s) dos referidos itens.

As despesas do(s) contrato(s) correrão por conta do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável, de acordo com as informações a seguir:

ORGÃO: 12 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e produção Rural

PROJETO/ATIVIDADE: 20 122 1315 2.221 – Manter o PROCAMPO – Piscicultura

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO: 33.90.30.01.00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE

FONTE RECURSO: 1500

A Vigência contratual se dá da data de assinatura até o dia 30 de JULHO de 2023.

FORNECEDOR: MONTEIRO E OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 40.993.601/0001-67.

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Óleo Diesel S10	28.125	LITRO	R\$5,95	R\$ 167.343,75
				TOTAL GERAL	R\$ 167.343,75

M. S.

Zilmar Costa Aguiar Junior
Sec. Mun. de Desenv. Rural e Sustentável



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Município de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Assistência Social, Pessoa Jurídica de direito público, com fulcro no contrato N° 20238856 obtida através do Processo Licitatório N°: 027/2023/FMDRS - CPL Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é:

Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará

Submete à apreciação de vossa senhoria a relação dos itens abaixo descritos com suas respectivas quantidades, unidades de medida, valores unitários e totais, para formalização de contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s) dos referidos itens.

As despesas do(s) contrato(s) correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com as informações a seguir:

ORGÃO: 12 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e produção Rural

PROJETO/ATIVIDADE: 20 122 1315 2.227 – Manter o PROCAMPO – FRUICULTURA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO: 33.90.30.01.00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE

FONTE RECURSO: 1500

A Vigência contratual se dará da data de assinatura até o dia 30 de JULHO de 2023.

FORNECEDOR: MONTEIRO E OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 40.993.601/0001-67.

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Óleo Diesel S10	9.375	LITRO	R\$5,95	R\$ 55.781,25
				TOTAL GERAL	R\$ 55.781,25

Zilmar Costa Aguiar Junior
Sec. Mun. de Desenv. Rural e Sustentável

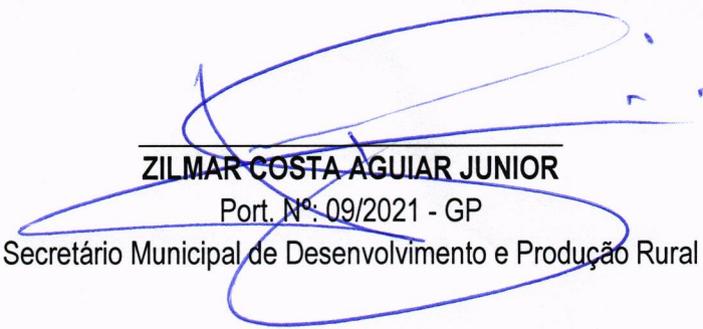


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa de prévia manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista ao Aditivo de Quantidade ao Contrato Nº 20238856 decorrente do Processo de Licitação 027/2023/FMDRS, viabilizando o “Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará.”


ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Port. Nº. 09/2021 - GP

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural



CUIDANDO DAS PESSOAS,
CONSTRUINDO O AMANHÃ



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 179874

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Desenv. Rural Sustentável
Exercício de 2023
Modalidade : global

Data: 03/07/2023
Página : 0001

I N T E R E S S A D O

Credor... MONTEIRO E OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço.. AVENIDA WEYNE CAVALCANTE S/Nº, QD. 03, LTS. 01 E 0, VALE DO SOSSEGO-
Canaã dos Carajás-PA 68537-000
C.N.P.J... 40.993.601/0001-67

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 21 01. Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural
Func.programática 20 606 1365 2.227 Manter o PROCAMPO-Fruticultura
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 15000000 Recursos não vinculados de Impostos
Origem dos recursos.... Despesa fixada
Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$55.781,25

HISTÓRICO: solicitação de Prorrogação Contratual por igual período ao
adiitivo de quantidade contrato nº 20238856 Processo
Licitação 027/2023/PMCC, da empresa Monteiro e Oliveira de
Combustíveis Ltda.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 55.781,25

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 03 de Julho de 2023.

Claire Simone França P. Quaresma
Gestor de Coordenação
Portaria nº 106/2023-GP



CUIDANDO DAS PESSOAS,
CONSTRUINDO O AMANHÃ



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 176395

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Desenv. Rural Sustentável
Exercício de 2023
Modalidade : ordinário

Data: 03/07/2023
Página : 0001

INTERESSADO

Credor.... MONTEIRO E OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Endereço.. AVENIDA WEYNE CAVALCANTE S/Nº, QD. 03, LTS. 01 E 0, VALE DO SOSSEGO-
Canaã dos Carajás-PA 68537-000
C.N.P.J... 40.993.601/0001-67

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 21 01. Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural
Func.programática 20 606 1365 2.221 Manter o PROCAMPO-Piscicultura
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 15000000 Recursos não vinculados de Impostos
Origem dos recursos.... Despesa fixada
Processo de compra..... não aplicável

VALOR BLOQUEADO PARA DOTAÇÃO

Valor do Pré-empenho: R\$167.343,75

HISTÓRICO: Solicitação de Prorrogação Contratual por igual período ao
aditivo de quantidade contrato nº 20238856 Processo
Licitação 027/2023/PMCC, da empresa Monteiro e Oliveira de
Combustíveis Ltda.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 167.343,75

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 03 de Julho de 2023.

Cleire Simone França P. de Mesma
Gestor de Coordenação
Portaria nº 106/2023-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE QUANTIDADE

O Município de Canaã dos Carajás através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDS com sede na Rua do Campo, Nº 915, representado neste ato pelo Sr. ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR, Secretário Municipal, nomeado pela portaria 09/2021 - GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de Prorrogação Contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, inciso I, Alínea B e parágrafo 1º do mesmo artigo da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que diz:

“Art.: 65 Os Contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:”

“B: quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.”

“§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.”

Bem como é amparado no próprio termo contratual, que em sua cláusula décima quinta prevê a possibilidade do aditamento do contrato, vejamos:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

DO CONTRATO

Através do Contrato Nº 20238856 decorrente do Processo de Licitação 027/2023/FMDS, cujo objetivo é:

Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL

Onde a empresa **MONTEIRO E OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** escrita no CNPJ: 40.993.601/0001-67.

DA JUSTIFICATIVA

O presente termo de aditamento contratual, visando o acréscimo de quantitativo de itens a avença originalmente pactuada, é motivado pelo quantitativo original não ser suficiente para atender a demanda pretendida durante o período de vigência.

O quantitativo ajustado inicialmente não irá prosperar até o final da vigência contratual, devido a AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES referente ao contrato 20223425, AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS referente ao contrato 20223426, que objetivam ampliar a cobertura de atendimentos. Em razão disso, tais fatores deturparam o quantitativo estimado de utilização no decorrer do ano. O aditamento possibilitará a manutenção e funcionamento de todas as atividades vinculadas ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável. Diante do exposto e dos motivos apresentado acima, solicitamos o aditamento Contratual para atender todos os setores vinculados a esta Secretaria.

Desta forma, considerando que a lei 8.666 através do seu artigo 65, alínea b, parágrafo 1º é permissiva quanto ao ato de aditar os contratos, bem como a presente solicitação é tempestiva, vez que o aludido contrato se encontra em pleno vigor, e ainda que o acréscimo não ultrapasse os limites estabelecidos, considerando até mesmo que no histórico contratual inexistem aditivos que venha a se somar ao presente e ultrapassaria os limites estabelecidos no regramento legal, solicitamos o pleito em tela de acordo com a planilha descritiva, ressaltando que a administração pública possui a prerrogativa de promover alterações unilaterais em seus contratos, visando a melhor adequação técnica aos objetivos.

DA DESPESA

As despesas oriundas aditamento contratual correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2023 em acordo com a planilha descritiva em anexo.

DAS DEMAIS CLAUSULAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL



As demais, cláusulas do contrato permaneceram idênticas ao inicialmente pactuado, inclusive em relação ao preço unitário ajustado.

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer o aditivo ao contrato supracitado, em acordo com a planilha descritiva abaixo, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providências cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo e recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original.

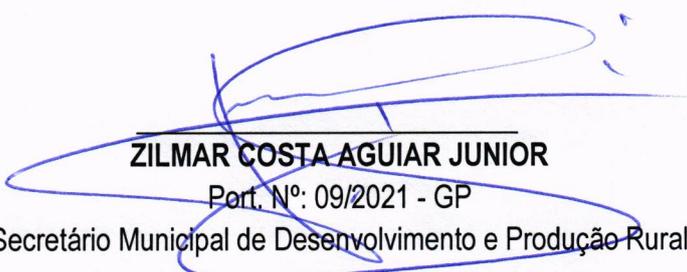
PLANILHA DESCRITIVA

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. DO CONTRATO	UNIDADE	VALOR UNITARIO	PERCENTUAL DE ADITIVO	QUANTIDADE ADITIVADA	VALOR ADITVADO
1	Óleo Diesel S10	150.000	LITROS	R\$ 5,95	25,00%	37.500	R\$ 223.125,00

TOTAL DO ADITIVO
R\$ 223.125,00

VALOR INICIAL DO CONTRATO
R\$ 1.115.625,00

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO
R\$ 1.763.144,94


ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Port. Nº: 09/2021 - GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MONTEIRO & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 40.993.601/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:02:50 do dia 31/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2023.

Código de controle da certidão: **BCBB.04DD.F720.7F64**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: MONTEIRO & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Inscrição Estadual: 15.745.549-1

CNPJ: 40.993.601/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:56:09 do dia 12/04/2023

Válida até: 09/10/2023

Número da Certidão: 702023080369621-6

Código de Controle de Autenticidade: 80C4E75A.16E5A8A6.28A3BF67.F1A8DB9E

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: MONTEIRO & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Inscrição Estadual: 15.745.549-1

CNPJ: 40.993.601/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:56:09 do dia 12/04/2023

Válida até: 09/10/2023

Número da Certidão: 702023080369622-4

Código de Controle de Autenticidade: FE96DE4D.1E0AA615.3A86DD6E.1B65A750

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

000039948

Contribuinte

MONTEIRO & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Logradouro

AV WEYNE CAVALCANTE

Bairro

VALE DO SOSSEGO

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

40.993.601/0001-67

Número

Complemento

SN

QUADRA03 LOTE 01 E 02

CEP

68537000

UF

PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 16:43:24 do dia 13/06/2023

Válida até 13/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número 90BB694F9AAF3BAF

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.993.601/0001-67
Razão Social: MONTEIRO E OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: AV WEYNE CAVALCANTE SN QUADRA 03 LOTE 02 / VALE DO SOSSEGO /
CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2023 a 23/06/2023

Certificação Número: 2023052504304776940210

Informação obtida em 06/06/2023 12:01:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MONTEIRO & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.993.601/0001-67

Certidão nº: 15070739/2023

Expedição: 12/04/2023, às 12:54:07

Validade: 09/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONTEIRO & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.993.601/0001-67, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o Aditivo de Quantidade ao Contrato N° 20238856 decorrente do Processo de Licitação 027/2023/FMDRS, viabilizando a "Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará", não comprometerá o Orçamento de 2023, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Port. N.º: 09/2021 -GP

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita, autorizo para análise e parecer a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder ao Aditivo de Quantidade ao Contrato Nº 20238856 decorrente do Processo de Licitação 027/2023/FMRS, viabilizando o "Registro de Preços para futura e eventual **a Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará**".

JOSEMIRA
RAIMUNDA DINIZ
GADELHA:769025
95453

Assinado de forma
digital por JOSEMIRA
RAIMUNDA DINIZ
GADELHA:7690259545
3

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás



MINUTA DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20238856

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na rua do campo 915, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 32.981.851/0001-59, representado pelo(a) Sr.(a) ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR, secretário municipal, portador do CPF nº 703.621.061-34, residente na Av. JK, 111 e de outro lado a firma **MONTEIRO E OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.993.601/0001-67, estabelecida à AVENIDA WEYNE CAVALCANTE S/Nº, QD. 03, LTS. 01 E 0, VALE DO SOSSEGO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ISMAEL SOUZA OLIVEIRA NETO, residente na RUA JOAO SOUZA, NOVO HORIZONTE, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 013.410.532-02, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 024/2023 Processo Licitatório 023/2023/FMDRS e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

“Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Canaã dos Carajás-PA”

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até _____, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA,

FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ(MF) 32.981.851/0001-59
CONTRATANTE



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

MONTEIRO E OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 40.993.601/0001-67
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL



ATT. EMPRESA: MONTEIRO E OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Assunto: Solicitação de Aditivo de Quantidade

Com imensa estima e consideração, invoco a vossa senhoria a manifestar interesse em prorrogar em 25% Aditivo de Quantidade ao Contrato N° 20238856 decorrente do Processo de Licitação 027/2023/PMCC, viabilizando o "Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará". que será amparado legalmente pelo artigo 65, inciso I, Alínea B e paragrafo 1° da Lei No 8.666/93. Ressaltando que caso seja do seu interesse a prorrogação que assine o Termo de Autorização em anexo.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Port. N°: 09/2021 - GP

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL



Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer o aditivo ao contrato supracitado, em acordo com a planilha descritiva abaixo, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo e recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original.

PLANILHA DESCRITIVA

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. DO CONTRATO	UNIDADE	VALOR UNITARIO	PERCENTUAL DE ADITIVO	QUANTIDADE ADITIVADA	VALOR ADITVADO
1	Óleo Diesel S10	150.000	LITROS	R\$ 5,95	25,00%	37.500	R\$ 223.125,00

TOTAL DO ADITIVO
R\$ 223.125,00

VALOR INICIAL DO CONTRATO
R\$ 892.500,00

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO
R\$ 1.115.625,00

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Port. Nº: 09/2021 - GP

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás



MINUTA DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20238856

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na rua do campo 915, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 32.981.851/0001-59, representado pelo(a) Sr.(a) ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR, secretário municipal, portador do CPF nº 703.621.061-34, residente na Av. JK, 111 e de outro lado a firma **MONTEIRO E OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.993.601/0001-67, estabelecida à AVENIDA WEYNE CAVALCANTE S/Nº, QD. 03, LTS. 01 E 0, VALE DO SOSSEGO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ISMAEL SOUZA OLIVEIRA NETO, residente na RUA JOAO SOUZA, NOVO HORIZONTE, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 013.410.532-02, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 024/2023 Processo Licitatório 027/2023/FMDRS e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

“Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Canaã dos Carajás-PA”

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------	---------	------------	----------------	-------------

-

O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor _____. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 65 Os Contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:”

I – unilateralmente pela Administração:

“(B) quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei;”

“§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: _____.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, _____.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ(MF) 32.981.851/0001-59
CONTRATANTE

MONTEIRO E OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 40.993.601/0001-67
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____